



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9631

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	275	100	80.000,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1146	100	11.000,00
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1149	100	100,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMIN			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1198	100	7.500,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1247	100	4.800,00
						<b>Total:</b>		<b>103.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	04	122	0003	2039	MANUTENÇÃO DE PESSOAL EM ATENDIMENTO À CONVÊNIO			
3	1	90	16	00	MATERIAL DE CONSUMO	273	100	80.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	813	100	2.500,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	04	123	0018	2083	DESPESES C/ TARIFAS BANCÁRIAS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	819	100	5.000,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	13	122	0009	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECUT, MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1147	100	11.100,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	14	00	MATERIAL DE CONSUMO	1246	100	1.000,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	181	0026	2230	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INTERPOSTOS (JARI)			
3	3	90	36	00	MATERIAL DE CONSUMO	1261	100	1.000,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUPDEC			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1267	100	2.000,00

02 - Município de Itajubá  
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1278	100	800,00

**Total: 103.400,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo